



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11**

**16ª FEIRA DO LIVRO DE SÃO LUÍS - FELIS**  
**CHAMADA PÚBLICA PARA LANÇAMENTO DE LIVROS DE AUTORES**  
**MARANHENSES**

A Prefeitura Municipal de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, órgão gestor da política cultural, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas e jurídicas, a presente Edital de chamada pública para recebimento propostas para lançamento de livros de autores maranhenses, para compor a programação da 16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS que será realizada no período de **13 a 22 de outubro de 2023, das 10h às 22h**, Praça Maria Aragão.

## **1 OBJETO**

Constitui objeto desta Chamada Pública, Inscrição para Lançamento de livros de autores maranhenses, na 16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS que será realizada no período **13 a 22 de outubro de 2023, das 10h às 22h**, Praça Maria Aragão.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição será presencial e poderá ser realizada pelo autor, co-autor ou responsável legal pela obra, desde que atenda aos requisitos desta Chamada.

2.1.1 Requisitos necessários para a inscrição da obra:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo proponente;
- b) Entregar um exemplar da obra no momento da inscrição, devidamente autografado, que após o lançamento será doado à Biblioteca Pública Municipal José Sarney;
- c) Encaminhar foto do autor e da capa do(s) livro(s) para divulgação;
- d) Ser obra publicada no ano de 2023.

**PARAGRAFO ÚNICO** – Caso a quantidade de inscrições recebidas não atinja o número de vagas disponibilizadas para o espaço, que será um total **90 (noventa) lançamentos, 10 por dia**, serão aceitas as inscrições para relançamentos de obras de anos anterior.

2.2 A inscrição deve ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT, situada à Rua Portugal, 251 – Centro Histórico de São Luís - MA, no período de **19 a 22 de setembro de 2023, das 9h às 17h e na sexta-feira de 8h às 13h.**

## **3 REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Somente serão realizados os lançamentos dos autores que atenderem a todas as exigências desta Chamada Pública.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT**  
16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

3.2 Serão automaticamente desclassificadas as obras que desrespeitarem leis ambientais, mulheres, crianças, adolescentes, jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos ou a outros povos de comunidades tradicionais, população de baixa renda, pessoas com deficiência, diversidades de orientação sexual ou que expresse qualquer outra forma de preconceito, racismo e discriminação, ou de incentivo ao uso abusivo de álcool e outras drogas.

**PARAGRAFO ÚNICO** – É vedada a cessão ou transferência do lançamento da obra para outro autor.

#### **4 DO LANÇAMENTO**

4.1 Os lançamentos de livros na 16ª FeliS serão coletivos. Cada dia serão realizados **10 lançamentos**, das 18h às 20h.

4.2 Cada escritor(a) deverá escolher, no ato da inscrição, o dia do seu lançamento.

4.3 O(a) escritor(a) deverá chegar ao espaço de lançamento com, no mínimo, 15 minutos de antecedência, para realizar a venda e autógrafo de sua obra.

4.4 A venda de livros é de responsabilidade de cada escritor, bem como a produção de convite a familiares e amigos. A Secult não disponibilizará pessoal para esse trabalho, mas os nomes de todos os escritores estarão na Programação impressa da FeliS, na rede social e na Rádio FeliS, ambiente interno da Feira.

#### **5 DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 A inexatidão ou falsidade documental, ainda que constatada posteriormente à realização da inscrição, implicará na sua eliminação sumária.

5.2 Os casos omissos serão dirimidos pela equipe de Coordenação da 16ª FeliS, submetidos à apreciação superior da SECULT, em última instância administrativa.

5.3 É garantido à SECULT o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, esta Chamada Pública, dando ciência aos participantes, na forma da legislação.

5.4 Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da interpretação e aplicação da presente Chamada Pública.

São Luís, 18 de setembro de 2023

**Marco Aurélio Rodrigues Duailibe**  
Secretário Municipal de Cultura - SECULT



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT  
16ª Feira do Livro de São Luís – FeliS

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVRO**

DIA ESCOLHIDO PARA O LANÇAMENTO DE SUA OBRA: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023

TÍTULO: \_\_\_\_\_

AUTOR DA OBRA: \_\_\_\_\_

GÊNERO LITERÁRIO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE (fixo e celular): \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

São Luís, \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. Escritor ou responsável pela inscrição

.....  
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA LANÇAMENTO DE LIVROS NA 16ª FEIRA DO  
LIVRO DE SÃO LUÍS – FELIS**

Declaro que estou ciente que a data do lançamento de meu livro será  
dia \_\_\_\_\_ de outubro de 2023, das 18h às 20h.

São Luís, \_\_\_\_\_ de setembro de 2023

\_\_\_\_\_  
Nome do escritor ou do responsável pela inscrição